

realizada por intermédio de pesquisa de mercado, nos termos dos artigos 30 a 35 do RILC. Sendo responsabilidade da fiscalização do contrato está elaboração; Art. 5º A fiscalização do contrato deve negociar com a CONTRATADA o percentual de reajuste e/ou a necessidade de algum ajuste técnico, quantitativo ou qualitativo, bem como solicitar e juntar a documentação de habilitação atualizada da CONTRATADA; Art. 6º Neste momento de pandemia, os fiscais de contrato, devem analisar junto a cada instrumento sob sua responsabilidade, a aplicabilidade e ajustes necessários em razão das disposições contidas no Decreto nº. 955, de 12 de Agosto de 2020, do Governo do Estado do Pará. Art.7º Novos processos licitatórios devem ser encaminhados com, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência, em relação à necessidade de sua entrada em vigor, devendo ser instaurados contendo todas as exigências contidas na Lei nº. 13.303/2016, no RILC da PRODEPA. Dentre as quais o orçamento estimado nos termos dos artigos 30 a 35 do RILC, de responsabilidade do setor demandante; Art. 8º Todos os processos de renovação contratual ou licitatório devem, obrigatoriamente, ser encaminhados à DAF para análise de conformidade, antes de serem submetidos à apreciação da Presidência da PRODEPA; Art. 9º Ratificar os termos da Portaria Presi. nº. 232/2019 e obrigatoriedade de seu cumprimento. Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 11º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de março de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 635377

PORTARIA - PRESI Nº. 027/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar LUIZ DA CRUZ PEREIRA, matrícula 5946442/1, da Função Comissionada de Assessor I, subordinada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de março de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.028/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO DA CRUZ PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer a Função Comissionada de Assessor I, subordinada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de março de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 635399

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO (PAE) Nº 2020/703.174

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para manutenção de estações de telecomunicações do Governo do Estado do Pará, nas áreas de engenharia civil e elétrica, incluindo manutenção de torres e sistemas de proteção (SPDA).

EEMPRESA VENCEDORA: SETEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.742.502/0001-81

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.589.400,00

Itens do Lote	Valor
1 - Manutenção preventiva	R\$ 701.000,00
2 - Deslocamentos	R\$ 280.000,00
3 - Manutenção corretiva	R\$ 4.608.400,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 635149

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata ao Contrato nº 012/2021 – SEEL, Protocolo nº 634066, publicada no DOE nº 34.510 de 08 de Março de 2021, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

Assinatura: 02/03/2021

Leia-se:

Assinatura: 08/03/2021

Onde se lê:

Vigência: 02/03/2021 à 02/03/2022

Leia-se:

Vigência: 08/03/2021 à 08/03/2022

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 635276

Errata da Portaria Nº 063/2021-SEEL, Protocolo nº 634056, publicada no DOE nº 34.510 de 08 de Março de 2021, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

02 de Março

Leia-se:

08 de Março

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 635442

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020 – SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, CNPJ/MF sob o n.º 05.575.916/0001-93.

OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM objetivando a realização dos serviços de elaboração, execução e produção de conteúdo do projeto do novo site promocional do turismo do estado do Pará (www.visitpara.com).

VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 25/06/2021

VALOR: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Funcional Programática: 690101. 23.695.1498.8383

Elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA)

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Superávit dos recursos do tesouro

Plano interno: 2070008383C

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 635298

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 163/2021-GGP/DPG, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/238525, RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2021, a Portaria Nº 247/2018 – GAB/DPG, publicada no D.O.E. nº 33.641, de 20.06.2018, que designou a defensora pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Paragominas, com o consequente retorno à sua titularidade, na 1ª Defensoria Pública Civil/Criminal de Santa Izabel do Pará.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 635350

Portaria Nº 166/2021/GGP/DPG, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, considerando o que consta no PAE Nº 2021/228749; considerando a revogação da gratificação de função, padrão FG – 2, concedida à servidora pública ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVÃO, conforme Portaria Nº 152/2021/GGP/DPG, publicada no D.O.E. Nº 34.505, de 03 de março de 2021; considerando, portanto, a necessidade de substituição, RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público FABIO CAMPOS REIS, ID. funcional nº 57190520, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, para secretariar e assessorar a coordenação do Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 1º de março de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 635354